

Pro. et Com. de Commercio

Ordem-me o Ex. Sr. Presidente da
Câmara Municipal de São Paulo
a quem remetterei a D. C. para
a Assembleia Legislativa Provincial
e ao Sr. Secretário de Fazenda
para fazerem por a mesma
e só para a conclusão das obras
de regularidade de socorro, como para
estradas e pontes.

Das Juntas a 15 de Setembro de
1869. Governo de S. Paulo 15 de Setembro de 1869.

Sr. D. Francisco Antonio de Albuquerque
Lima, Sr. Secretário da Assembleia Provincial

João Carlos da Silva Feller

Suo de Dama me fizeba de conleira de obra de la
 casa de prision na Trinquete do Bairro, cujo edificio
 se achava ja coberto, faltando as portas e janelas,
 portas, janelas, e tudo de obra de madeira; nos esse
 e humano e humanitario cheita de la me se fize de
 oje resolveo comprar a l. de gran gado de abria
 das as ovelhas precizas a fim de ser instruido e
 meo de humeira aqum de 5000000, por quem
 to foi orquato a elegeram com a combeniente da
 mesma obra, cujo encargo se meo na Secretaria
 da Assemblha Legislativa Provincial de
 Sao Paulo, por occasiao da l. de tres mil e
 meo de gran gado de abria de gran gado, que se
 que de la l. de gran gado a Provincia de abria,
 e fize de abria de gran gado.

Deo grande a l. de gran gado de abria de gran gado
 e fize de abria de gran gado de abria de gran gado
 de abria de gran gado de abria de gran gado

Memo. de Sr. Luchas Presidente
 da Provincia de Sao Paulo

Salvador da Costa de N. S. P.
 Joaquim Henrique de Carvalho
 Manoel Baptista de Souza
 Joao de Deus de Souza
 Manoel Joao de Souza